

# MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

#### PROCESSO Nº 28/2019

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Conforme se denota, o Departamento de Compras lançou o pedido de esclarecimento nº 01, o qual segue anexo ao site deste Ente juntamente com a publicação da TP 02/2019, onde, questionamentos análogos são respondidos, como forma de esclarecer as dúvidas dos futuros participantes e/ou licitantes.

1.Qual era a empresa ou pessoa(s) física(s) responsável pelos serviços de manutenção e limpeza de que trata o edital n.º 2/2019, nos anos anteriores?

Pelo Município, nunca houve empresa responsável pela manutenção do parque, sendo esta, a primeira contratação por licitação.

2.Acaso houvesse empresa ou pessoas prestando o referido serviço, por quais motivos foi cessada a prestação?

Prejudicado.

3.Está previsto o pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade aos trabalhadores da empresa terceirizada vencedora do certame? Em qual percentual?

Sim, em 20% conforme planilha orçamentária.

4. A municipalidade já possui algum laudo técnico que indique o grau e agentes insalubres ou periculosos referentes às atividades descritas no objeto do edital n. 2/2019? Caso possua, favor fornecer cópia anexa à resposta do presente requerimento.

Não há laudo específico, atende a NR 15.

5. Como será feito o controle de jornada de trabalho dos trabalhadores da terceirizada? Seguirá os moldes anteriores? Qual era a forma de controle anteriormente?

Cada contrato confeccionado dispõe de gestor e fiscal de contrato e cabe a Secretaria requisitante fazer a fiscalização dos serviços executados. Atende legislação aplicável conforme convenção coletiva de trabalho.

6. Qual a jornada de trabalho prevista a ser executada pelos trabalhadores durante as feiras (FENADI, FENI, etc.)?

Conforme planilha orçamentária.

7. Qual a jornada em épocas normais?

Favor, observar planilha orçamentária que vai anexo ao edital, item "A2".

8. Quais e quantos eventos são realizados durante o ano no Parque de Exposições e qual será o horário de trabalho dos trabalhadores nesses eventos? Favor listar os eventos e a quantidade de sua ocorrência.

Expoljui/Fenadi, Fenii, Parque Ativo e Rodeio Regional.

Os eventos são de acordo com o calendário do município.

9. Qual o salário previsto para os trabalhadores da empresa vencedora? Há previsão legislativa de piso salarial das categorias?

Favor, observar na planilha orçamentária que vai em anexo ao edital, item "A1".

## URGÊNCIA

AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IJUÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COORDENADORIA DE COMPRAS, PATRIMÔMIO E ADM. DE MATERIAIS

**ASSUNTO:** <u>PEDIDO DE INFORMAÇÃO REF. AO EDITAL N.º 2/2019, PROC. 28/2019 − TOMADA</u> DE PREÇOS.

**CÉSAR BUSNELLO**, Vereador PSB, vem respeitosamente à presença de V. Senhorias, forte no art. 5ª, inciso XXXIII da CF e na Lei n.º 12.527/2011, dizer e requerer o que segue:

Considerando-se o edital de tomada de preços n.º 2/2019 para contratação de empresa para prestar serviços diversos relacionados à manutenção do Parque de Exposições, e que a cláusula 3.1 prevê a possibilidade de que qualquer pessoa teça questionamento acerca do certame, este requerente vem pedir os seguintes esclarecimentos:

- 1. Qual era a empresa ou pessoa(s) física(s) responsável pelos serviços de manutenção e limpeza de que trata o edital n.º 2/2019, nos anos anteriores?
- 2. Acaso houvesse empresa ou pessoas prestando o referido serviço, por quais motivos foi cessada a prestação?
- 3. Está previsto o pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade aos trabalhadores da empresa terceirizada vencedora do certame? Em qual percentual?
- 4. A municipalidade já possui algum laudo técnico que indique o grau e agentes insalubres ou periculosos referentes às atividades descritas no objeto do edital n. 2/2019? <u>Caso possua, favor fornecer cópia anexa à resposta do presente requerimento</u>.
- 5. Como será feito o controle de jornada de trabalho dos trabalhadores da terceirizada? Seguirá os moldes anteriores? Qual era a forma de controle anteriormente?
- 6. Qual a jornada de trabalho prevista a ser executada pelos trabalhadores durante as feiras (FENADI, FENI, etc.)?

- 7. Qual a jornada em épocas normais?
- 8. Quais e quantos eventos são realizados durante o ano no Parque de Exposições e qual será o horário de trabalho dos trabalhadores nesses eventos? Favor listar os eventos e a quantidade de sua ocorrência.
- 9. Qual o salário previsto para os trabalhadores da empresa vencedora? Há previsão legislativa de piso salarial das categorias?

Queiram prestar as informações referidas de forma fundamentada, com anexo dos documentos requeridos e indicação dos dispositivos legais pertinentes.

Nesses termos, pede deferimento.

CÉSAR BUSNELLO VEREADOR - PSB